



Ilustríssimo Senhor,

DD. Presidente, da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Ceará.

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05.018/2023, PIÇARRAMENTO DAS ESTRADAS SIRIEMA E DO MOSQUITO E BAIRROS ALTOS DO ANTONIIO, BAIRRO BRISA DO ORIENTE, BAIRRO LOTEAMENTO MUNICIPAL E BAIRO OTAVIO LEITE E PASSAGEM MOLHADA NO MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE - CEARÁ.

A EMPRESA AOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 40.001.303/0001-43, situada a Av. Mister Hull, 5080, Sala 101, Antônio Bezerra — Fortaleza — Ceará, representado por seu Titular o Sr. Adriano de Oliveira Souza, CPF nº 003.687.063-38 e RG 2000010411462 —SSP — CE, legalmente constituído, em prazo hábil, con fundamento nos arts. 5°, XXXIV e LV, "a", e 37, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com as determinações contidas na Lei8.666, de 21 de junho de 1993, mais precisamente o artigo 109, inciso I, alínea "a)"e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, vem, perante V.Exa., interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO DE CONTRARRAZÕES, contra a equivocada decisão proferida por essa respeitável Comissão Central de Licitação que a julgou como inabilitada no presente certame, tudo conforme adiante segue, rogando, desde já, seja a presente dirigida à autoridade que lhe for imediatamente superior, caso V. Exa. não se convença das razões abaixo formuladas e, "spontpropria", não proceda com a reforma da decisão ora atacada, decidindo, por consequência, pela INABILITAÇÃO da signatária, consoante os termos que passa a expor.

Termos em que pede deferimento.

Fortaleza - Ceará, aos, 18 de março de 2024.

Adriano de Oliveira Souza CPF: 003.687.063-38 Titular/ Proprietário ADRIANO
Assinado de forma digital por ADRIANO
DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA SOUZA:0036870633
8
Assinado de forma digital por ADRIANO
ASSINADO DE OLIVEIRA SOUZA:0036870633

68706338

Dados: 2024.03.18 12:13:44 -03'00'

**AOS CONSTRUÇÕES LTDA** 

Av. Mister Hull, 5080, Sala 101 – Antônio Bezerra – Fortaleza – Ceará

CNPJ: 40.001.303/0001-43, CEP: 60.356 - 682





Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05.018/2023, PIÇARRAMENTO DAS ESTRADAS SIRIEMA E DO MOSQUITO E BAIRROS ALTOS DO ANTONIIO, BAIRRO BRISA DO ORIENTE, BAIRRO LOTEAMENTO MUNICIPAL E BAIRO OTAVIO LEITE E PASSAGEM MOLHADA NO MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE - CEARÁ.

Razões do Recurso/Contrarrazões/

Recorrente: AOS CONSTRUÇÕES LTDA

Insurge-se a **RECORRENTE** em face da decisão da Comissão Permanente de Licitação — CPL da Prefeitura Municipal de Novo Oriente- CE, que decidiu pela Inabilitação da empresa Recorrente: **AOS CONSTRUÇÕES LTDA**, junto ao certame supramencionado.

Dessa forma a ora **RECORRENTE** apresenta suas **CONTRARRAZÕES** a decisão da CPL alegando, em apertada síntese, que:

A respeitável Comissão Permanente de licitação alega que a RECORRENTE não apresentou prova de Habilitação conforme publicado em DOE em 14/03/2024 e descritos abaixo:

AOS Construções Ltda, CNPJ nº 40 001.303/0001-43, por descumprir os itens 7.3.6.2 do Edital;

Ora, vejamos que houve um enorme equívoco, (\*). Inegavelmente, a RECORRENTE, APRESENTOU SIM, comprovantes de atestados conforme segue:

Referente ao Item 7.3.6.2.

7.3.6-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.3.6.1-Prova de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, na sede da empresa licitante.

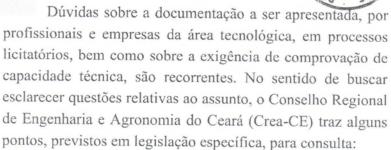
7.3.6.2 Qualificação técnica-operacional: Atestado de capacidade técnica por execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; comprovando que tenha executado serviço (s) semelhante(s) em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, sendo a parcela de maior relevância a seguinte:

REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/ TRANSP), 13.200 M³;

#### **AOS CONSTRUÇÕES LTDA**

Av. Mister Hull, 5080, Sala 101 – Antônio Bezerra – Fortaleza – Ceará CNPJ: 40.001.303/0001-43, CEP: 60.356 – 682





- O acervo técnico é o conjunto das atividades desenvolvidas ao longo da vida do profissional compatíveis com suas atribuições e registradas no Crea por meio de Anotações de Responsabilidade Técnica (art. 47, da Resolução 1025/2009 – Confea);
- A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico (art. 48, da Resolução 1025/2009 Confea);
- A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica varia em função da alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico (parágrafo único, art. 48, da Resolução 1025/2009 Confea);
- É vedada a emissão de Certidão de Acervo Técnico (CAT)
  em nome da pessoa jurídica (art. 55, da Resolução 1025/2009
   Confea);
- A CAT constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver a ela vinculado como integrante de seu quadro técnico (parágrafo único, art. 55, da Resolução 1025/2009-Confea).

Ainda sobre o assunto, é importante saber que a CAT certifica informações constantes no Crea em face do registro e baixa da ART ou do atestado individual por profissional. O Crea-CE não possui, portanto, competência legal para emitir certidão que comprove a capacidade técnico-operacional da empresa, pois a Lei 5.194/1966 não prevê este documento.

Sobre a Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

#### AOS CONSTRUÇOES LTDA

Av. Mister Hull, 5080, Sala 101 – Antônio Bezerra – Fortaleza – Ceará

CNPJ: 40.001.303/0001-43, CEP: 60.356 - 682



verifica-se, em seu art. 30, que a documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

I - Registro ou inscrição na entidade profissional competente;

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

IV - Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 5º É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação.

#### **AOS CONSTRUÇÕES LTDA**

Av. Mister Hull, 5080, Sala 101 – Antônio Bezerra – Fortaleza – Ceará

CNPJ: 40.001.303/0001-43, CEP: 60.356 – 682 Fones: (85) 996724744 / (85) 32181149





Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

I - Registro ou inscrição na entidade profissional competente;

II - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

IV - Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

Ora, conforme se pode observar, as exigências de Qualificação Técnica são limitadas ao Registro ou Inscrição na entidade profissional competente, o que já foi comprovado no processo licitatório juntamente com os acervos nele contante conforme documentos de Habilitação;

	CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO	
N° 1750/2	008	G. E. KOA S. WAR
		Em/asão : 13/10/2
CERTIFICO COMPO TÉCNICO, QUE NO PROFISSIONAL :	PHE RESOLUÇÃO N° 317 DE CUTURRO DE 1986 PART FINS DE ACERVO S ARQUIVOS DESTE CREA-CE CONSTAN AS ART'S ALLIXO EN NOME DO	
Profissional N° Carteira	TYRONE CASTRO UCHĆA CASTELO CE92370	
Visto CREA CREA de Crigem Endereço Titulo Atribulções	: CE : RUA FRANCISCA RUNGEL 712 PARQUELÂNTIA FORZALEZA/CE : Engenheiro Civil : ARTIGO 07 DA RESOLUCAO 218/73-CONFEA	CBF: 60455390
E-ESCHOLARION AND THE	the safe of the sa	
ART Nº 061	00000092370029806	
Data de Arokocac Emplema Contrata Emplema de Contrata Norm de Contrata Norm de Contrata Endreso de Obra/Se Cidado Aratu Atual	its 1 DEPTO DE KTURKCAGORS, BOU E TRABEPORTES DERF 1865 : DEPTO DE MOTFIGROUED, RAD E TRABSPORTES DERT SENDROS 7 AV. GONOFIEDO MACIDA 300 MARAPEGA, CER. 63880051	Tercilor
processed annual		
Nº 242/204	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO	
N° 243/201		
N° 243/201		,
CERTIFICO COMPOSIS		•
CERTIFICO CONFORME TÉCNICO, QUE MOS : PROFISSIONAL :	Emicako: 1505/201 E RESOLUÇÃO Nº 317 DE CUTURBO DE 1886 PARA PINS DE ACUAVO RECUIVOS DESTE CREA-CE CONSTAN AS ART'S ARAIZO DE MONS. DO	*
CERTIFICO CONFORME TÉCNICO, QUE MOS	Emissão: 7505201	•
CERTIFICO CONFORM TÉCHICO, QUE HOS : PROFISSIONAL : Profissional Nº Carteira Vieto CREA	Emisab::1503701 E MEROLUÇÃO Nº 317 DE OUTUBRO DE 1986 PARA FINE DE ACURVO REQUIVOS DESTE CREA-CE CONSTAN AE ARE'S ANALIO EM MONG. DO  1 TYRORE CASTRO UCRĜA CASTREO 1 CE9237D	•
CERTIFICO CONFORME TRÍCHICO, QUE MOM : PROFISSIONAL : Profissional Nº Cartelia	EMISSÃO: 1750-701  E MEROLUÇÃO Nº 317 DE COVINTA DE 1986 PARA FINE DE ACURVO REQUIVOS DESTE CREA-CE CONSTAN AE ARE'S ARAIXO EM MONO DO  1 TYRONE CASTRO UCRÔA CASTREO 1 CES 237D  CER 1 RUL FRANCISCA RANGEL N 712 PARQUELNDIA FORTALREA/CE CEP; 66455380	
CERTIFICO COMPORES TÉCHICO, QUE MOS : PROFIZISIONAL : PROFIZISIONAL : Nº Cartelra Vieto CREA CREA de Origen Endereço Título	E REBOLUÇÃO N° 317 DE OUTUBRO DE 1986 PARA FINS DE ACURVO REQUIVOS DESTE CREA-CE COMPTAN AE ARR'S ARALIAO DE NOME DO  1 TYRONE CASTRO UCIDA CASTELO 1 CB 23370 CH 2 RUA FRANCISCA RANGE, N 712 PARQUELMDIA PORTALESA/CE CEP; 50455390	
CERTIFICO CONFORME TÉCHICO, QUE MOS : PROFISSIONAL : Profissional N: Carteirs Visto CREA CREA de Origen Enderego	EMISSÃO: 1750-701  E MEROLUÇÃO Nº 317 DE COVINTA DE 1986 PARA FINE DE ACURVO REQUIVOS DESTE CREA-CE CONSTAN AE ARE'S ARAIXO EM MONO DO  1 TYRONE CASTRO UCRÔA CASTREO 1 CES 237D  CER 1 RUL FRANCISCA RANGEL N 712 PARQUELNDIA FORTALREA/CE CEP; 66455380	
CERTIFICO CONFORME TO CONFORME	EMBROLUÇÃO N° 317 DE CUPUISRO DE 1986 PANA PINS DE ACUNVO ARQUIVOS DESTE CREA-CE COMPLAN AR ARR'S ANALIZO DE MOME DO  1 TYRONE CASTRO DOMÔA CASTELO 1 CRE33710 CH 1 HUA FRANCISCA RANGEL N 712 PRAQUELMDIA FORTALESA/CE CEP: 60455380 1 ANTIGO 07 DA SESCULCAO 116/73-COMPLA 2017/13/165 2 1/17/13/165 2	
CERTIFICO COMPONE TRICHICO, QUE NOS. 1 PROVINSIONAL : Profissional Nº Cartelra Visto CREA CREA de Origen : Endereço Provincio de Autorio Provincio de Autorio Suprese Contratado Nome do Contratado Nome do Contratado Nome do Contratado Nome do Contratado Nome do Contratado Valor da dira/Servi	Emissão; 11.05.7201  E PARSOLUÇÃO DE 517 DE OUTURBO DE 1986 PARA FINE DE ACUAVO SECULVOS DESTE CREA-CE CONSTAN AS ART'S ARAÍRO DE MOSE. DO  I TYRORE CASTRO UCRÔA CASTREO I CES237D  I EL PRANCISCA RANGEE N 722 PRAQUELMOTA FORTALE A/CE CEP; 66485390  I HUA FRANCISCA RANGEE N 722 PRAQUELMOTA FORTALE A/CE CEP; 66485390  I HUA FRANCISCA RANGEE N 722 PRAQUELMOTA FORTALE A/CE CEP; 66485390  I HUA FRANCISCA RANGEE N 722 PRAQUELMOTA FORTALE A/CE CEP; 66485390  I HUA FRANCISCA DE RIBOGLÁGIA PROBO LEDA I VAS TRANCISCA DE RIBOGLÁGIA PROBO LEDA I VAS TRANCISCA DE RIBOGLÁGIA PROBO LEDA I PERFETURA REGISTRA DE RIBOGLÁGIA PROBO LEDAS CEP; 65271000  SETUDIANTALE DE RIBOGLÁGIA PROBO LEDAS CEP; 65271000  SETUDIANTALE REGISTRA DE RIBOGLÁGIA PROBO LEDAS CEP; 65271000	
CERTIFICO COMPONE TECRICO, QUE MO PROFISSIONAL I PROFISSIONAL I Nº CARCALIS VISTO CREA CREA de Oxigen Trival ANTINUIÇOS DALA de Anciseño DALA de Anciseño DALA de Anciseño DALA de Anciseño DALA de Anciseño DALA de CERTIFICA DALA de CERTIFICA NOSE DE PROFISCATI SINDER (SENTE VALOR de CERTIFICA VALOR de CERTIFICA DALA DE SALOR DALA DEL SALOR DALOR DEL SALOR DALA DEL SALOR DAL	E DEBOLLUÇÃO Nº 317 DE COVETERAD DE 1986 PARA FINS DE ACUNVO REQUIVOS DESTE CREZ-CE CONSTAN AS ARE'S ARATRO DE MONE DO  1 TYROSE CREZ-CE CONSTAN AS ARE'S ARATRO DE MONE DO  1 TYROSE CREZ-CE CONSTAN AS ARE'S ARATRO DE MONE DO  1 CESAJONO 1 CREZ-SONO 1 CREZ-SONO 1 RANCELOS ALMOSEL Nº 712 PARQUELADIA PORTALE A/CE CEP: \$6485390 1 NATIGO 07. DA RESOLUÇÃO 218/73-COMPERA 1 PARATRO DO 17. DA RESOLUÇÃO DE HIDROGRASIA 1 PARATRO ARE INALÍFICAÇÃO DE HIDROGRASIA 1 PARATROMA RESIDENCIA DE HIDROGRASIA 1 PARATROMA CE INALÍFICAÇÃO 1 PARATROMA DE INALÍFICAÇÃO 1 PARATROMA CE	
CERTIFICO COMPONE TECLICO, QUE MOS PROFISSIONAL I PROFISSIONAL I PROFISSIONAL I VISTO CREA CREA de Oxigem Tribulções ARTINO CONTRA DE PARTIMIÇÃO DATA DE ANGLAS NOME DO CONTRA DE VALOR DE CONTRA DE VALOR DE CONTRA DE TIPO DATA DE MAINE TIPO DATA DE MAINE SILINGIA DE EMISSIONAL TIPO DATA DE MAINE TIPO DATA DE MAINE TIPO DATA DE MAINE TIPO DATA DE MAINE TIPO TIPO DATA DE MAINE TIPO TIPO DATA DE MAINE TIPO TIPO TIPO TIPO DATA DE MAINE TIPO TIPO TIPO TIPO TIPO TIPO TIPO TIPO	E RUBBOLUÇÃO N° 317 DE OUTUBRO DE 1986 PARA PINS DE ACUNYO REQUIVOS DESTE CREA-CE COMPLAN AR ARRY S ARRADA DE MOMO DO  1 TYRONE CASTRO DOMÔA CASTELO 1 CRE337D 1 CHA PRANCISCA RANGEL N 712 PARQUELADIA FORTALEIA/CE CEP: 60455380 2 HANGARIO CIVÁS 2 ARTIGO 07 DA SESOUDORO 186/73-CONFEA 3 1 1/11/30566 3 1 1/11/305666 3 1 1/11/3056666666 3 1 1/11/305666666666666666666666666666666666666	
CERTIFICO CONFORME TÉCHICO, QUE RODE TECHNOLO (UN TECHNOLO ) PROVIDENCIA (UN TANALO ) PROFINE SIGNAL (UN TANALO ) PROFINE SIGNAL (UN TANALO ) PROFINE CONTRACTOR (UN TANALO ) PROFINE CONTRACT	E REBOLUÇÃO N° 917 DE COTURNO DE 1986 PANA PINB DE ACENVO ANQUIVOS DESTE CHAR-CE COMPENA AS ARE'S ANALEO DE MOME DO  1 TIMOUR CASTRO UCRÓA CAPTRO 1 CES237D 1 CHA FRANCISCA RANGE, N 712 PARQUELMULA FORTALMENTO 2 REQUERNATO CIVÂN 1 ANTIGO OF JAN SERGOUÇÃO 216/73-CONYEA 1 ANTIGO OF JAN SERGOUÇÃO 216/73-CONYEA 1 PARESTORA SENTICIPA, DE MIDROLÁGIA 1 PARESTORA SENTICIPA, DE MIDROLÁGIA 1 PRESENTOA SENTICIPA, DE MIDROLÁGIA 1 PRESENTOA SENTICIPA, DE MIDROLÁGIA 1 PRESENTOA SENTICIPA DE LEGISLACIA DE MIDROLÁGIA 1 PROPERTO A PREPENTURA MEDICIPAL DE MIDROLÁGIA 1 PROPERTO DE APERTANDA MEDICIPAL DE MIDROLÁGIA 2 PROPERTORA DE ABENTAN VICTURA, COMPANIO PORTOLÁGIA DE MIDROLÁGIA 2 DESCRICADO DE ASENSAN VICTURA, COMPANIO PORTOLÁGIA DE MIDROLÁGIA 2 PROPERTORA DE ABENTAN VICTURA DE REXESTIMENTO ADEANTICO. NO MUNICÍPIO DE LOGA A BENA AS DESENTAN DE REXESTIMENTO ADEANTICO. NO MUNICÍPIO DE LOGA A BENA AS DESENTAN DE REXESTIMENTO ADEANTO DE PROPOUTA PROPOUTA	

**AOS CONSTRUÇÕES LTDA** 

Av. Mister Hull, 5080, Sala 101 – Antônio Bezerra – Fortaleza – Ceará

CNPJ: 40.001.303/0001-43, CEP: 60.356 - 682





Certidão de Acerve Técnico - CAT Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

Registrada em: 01/08/2014

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Baixada em: 18/08/2014 CPF/CNPJ: 0300654800013

Página: 01/02

00959.2014

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional TYRONE CASTRO UCHÓA CASTELO referente à(s) Anotação(ões) de Responsatilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

TYRONE CASTRO UCHÔA CASTELO 9237D - CE RN 2: 0601891031

Registro: 9237D - CE
Titulo Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART:

060189103100169

Forma de registro: Empresa contrateda: Confratante: COS Endereço: RUA

060189103100169 Tipo ART: Vinculação Registr
10: Participação Tácnica:
16da: DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MANOEL DE AGUIAR PON ES 1354 MATA GALINHA
FORTAL EZA / CE

Cidade / UF:

Cidade / UF: FORTALEZA / CE
Endereço obra/serviço: SEDE DO MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM
Bairro: CENTRO Cidade / UF:

Bairro: CENTRO Cidade / UF:

Data de inicio: 03/11/2010 Previsão de Termino: 03/11/2011

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

CEP: 60867695

QUIXERAMOBIM / CE

CEP: 63800000 Valor obra/serviço (R\$): 10.690.318,13 CPF/CNPJ: 07744303000168

ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVI O TÉCNICO - REDE DE ESGOTO, 36964,71 METRO;
 ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVI O TÉCNICO - LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ESGOTO, 63,28 UNIDADE;
 ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVI O TÉCNICO - ESTAÇÃO ELEVATORIA, 2,00 UNIDADE;

Informações Complementares (ART):
EXECUÇÃO DE PARTE DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO, NO MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM-CE. ART EM SUBSTITUIÇÃO A ART
060189103100067.

Número ART: 060189103100170

Registrada em: 14/08/2014

Baixada em: 18/08/2014

CPF/CNPJ: 0300654800013

Empresa contratada:

060189103100170 To ART: Vinculação Registr
ro: Participação Técnica: tada: DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MANOEL DE AGUIAR PONTES 1354 MATA GALINHA

Tpo ART: Vinculação

FORTALEZA / CE SEDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

CEP: 60867695

Cidade / UF:

Cidade / UF:
Endereço obra/serviço: SEDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOB
Bairro: CENTRO Cidade / UF:
Data de inicio: 94/11/2011 Previsão de Termino: 03/11/2/
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM 03/11/2012

QUIXERAMORIM / CF

Valor obra/servico (RS): 10.690,318,13 CPF/CNPJ: 07744303000168

Atividade Técnica:

1 - ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO - REDE DE ESGOTO, 36984,71 METRO;

2 - ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO - LIGACOES DOMICILIARES DE ESGOTO, 63,28 UNIDADE;

2 - A LUAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE.

Registrada em: 14/08/2014

Balxada em: 18/08/2014

CPF/CNPJ: 0300654800013

Número ART: 060189103100171 Too ART: Vinculação
Forma de registro: Participição Técnica:
Empresa contratada: DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Contratanto: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: RUA MANOEL DE AGUIAR PON ES 1354 MATA GALINHA
Cidade / UF: FORTALEZA / CE
Endereço obra/serv/ço: SEDE DO MUNICÍPIC
Endereço obra/serv/ço: SEDE DO MUNICÍPIC
Bairro: CENTRO
CIDADO / UF: QUIXERAMOBIM / CE

CEP: 63800000 Valor obra/servico (RS): 10.690.318.13 CPF/CNPJ: 07744303000168

Atividade Técnica:

ATIVAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO - REDE DE ESGOTO, 36964,71 METRO; 2 - ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO - LIGACOES DOMICILIARES DE ESGOTO, 63,28 UNIDADE;

Informações Complementares (ART):
ADITIVO DE PRAZO, EXECUÇÃO DE PARTE DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE.

CONSIDERAR DO ATESTADO ANEXO, SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 021.673 a 021.690, o atestado contendo 18 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

> Certidão de Acervo Técnico nº 00959/2014 20/08/2014, 09.44 Autenticação Digital: 127EA-9302E-3A1B0

**AOS CONSTRUÇÕES LTDA** 

Av. Mister Hull, 5080, Sala 101 – Antônio Bezerra – Fortaleza – Ceará

CNPJ: 40.001.303/0001-43, CEP: 60.356 - 682





Página 1/43 Certidão de Acervo Técnico - CAT Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

# CREA-CE CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

## 112382/2016

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposte na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional TYRONE CASTRO UCHÔA CASTELO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: TYRONE CASTRO UCHÔA CASTELO Registro: 9237D CE RNP: 0601891031

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 060189103100178 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/02/2015 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: UNIÃO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMORIM CPF/CNPJ: 07.744.303/0001-68

Endereço do contratante: RUA DR ÁLVARO FERNANDES 36/42 CENTRO Nº:

Complemento: Bairro:

Cidade: QUIXERAMOBIM UF: CE CEP: 63800000

Contrato: Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 23.492.132,50 Tipo de contratantee: Fessoa Juridica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE Endereço da obra/serviço: DIVERSAS RUAS E AVENIDAS Nº: Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: QUIXERAMOBIM UF: CE CEP: 63800000

Data de início: 11/02/2015 Situação: atividade em andamento

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM CPF/CNPJ: 07.744.303/0001-68
Atividade Técnica: 1 - ATUACAO SANEAMENTO > #A0404 - REDE DE ESGOTO 02 - Execução de obra e serviço técnico 1 unidade; Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE, CONFORME CONTRATO No 07.026/2014-01, PB 20140904003, PROJETO BÁSICO EXECUTIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIO, PARTE INTEGRANTE DO FROCESSO. Execução de obra e serviço técnico - REDE DE ESGOTO - ATUACAO -

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 42 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsab idade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. Certidão de Acervo Técnico nº 112382/2016

22/02/2017

## DA TEMPESTIVIDADE

É o presente Recurso Administrativo de CONTRARRAZÕES plenamente tempestivo, uma vez que a intinação para da Decisão Administrativa ora atacada se deu aos 14 (quatorze) dias do mês março de 2024, em Publicação do DOE – Ceará, sendo o prazo legal para a apresentação da presente medida recursal de 05 (cinco) dias úteis da publicação em Diário Oficial, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas.

# DO EQUÍVOCO COMETIDO PELA COMISSÃO DELICITAÇÃO

A Comissão, quando da análise para fins de habilitação da documentação apresentada pelas licitantes, proferiu decisão onde inabilitou a RECORRENTE.

De outro turno, apesar de ter a RECORRENTE, apresentado o requerido a prova de documentos constantes no Processo.

#### **AOS CONSTRUÇOES LTDA**

Av. Mister Hull, 5080, Sala 101 – Antônio Bezerra – Fortaleza – Ceará

CNPJ: 40.001.303/0001-43, CEP: 60.356 - 682





## DO MÉRITO

Objetivando demonstrar de forma inequívoca a confusão cometida por essa respeitável Comissão Central de Licitação na decisão administrativa acima apontada, faz-se necessária a transcrição do regramento editalício inerente à documentação referente a Item: 7.3.6.2, do EDITAL EM REFERÊNCIA.

Não há falar em excesso de formalismo por parte da Administração Pública ao impor o cumprimento às ex gências editalícias. Ordenar que os licitantes preencham todos os itens estabelecidos resguarda os princípios da legalidade e da isonomia. Permitindo, pois, a prevalência do Interesse Público.

Tinha pleno conhecimento a RECORRENTE de todas as condições referido edital, tanto que, não houve por parte da mesma qualquer manifestação ou pedido de impugnação do edital com referência aos quesitos obrigatórios ora questionados.

### **DODIREITO**

A presente CONTRARRAZÕES versa, em suma, sobre aos documentos de Habilitação, exigíveis para fins de participação em licitação.

Essas demonstrações foram previstas no artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93, que assim dispõe:

Vale frisar que a RECORRENTE se inscreveu para participar do processo licitatório, objeto do prefalado Edital, sempre consciente, de modo claro e inequívoco, de sua qualificação jurídica, bem como, de sua regularidade fiscal e requere que peças de todo o processo licitatório, remetendo-as ao ilustre Representante da Procuradoria do Estado do Ceará, responsável pela análise das irregularidades decorrentes das contratações públicas e junto processos anteriores que foram Habilitada a Empresa supra mencionada com o fim de apurar possíveis irregularidades na prática dos atos administrativos na condução do referido certame.

Nestes Termos.

Pede e Espera Deferimento

De Fortaleza (CE), para Novo Oriente (CE), aos 18 de março de 2024.

Adriano de Oliveira Souza CPF: 003.687.063-38

Titular/ Proprietário

Assinado de forma DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA digital por ADRIANO

SOUZA:0036 SOUZA:00368706338 Dados: 2024.03.18

8706338

**ADRIANO** 

12:14:12 -03'00'

AOS CONSTRUÇOES LTDA

Av. Mister Hull, 5080, Sala 101 – Antônio Bezerra – Fortaleza – Ceará

CNPJ: 40.001.303/0001-43, CEP: 60.356 - 682





AOS CONSTRUÇOES LTDA

Av. Mister Hull, 5080, Sala 101 – Antônio Bezerra – Fortaleza – Ceará

CNPJ: 40.001.303/0001-43, CEP: 60.356 - 682